



CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SENAR-AR/PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 003/2018

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SENAR-AR/PB, com fulcro no art. 13, III, do seu Regimento Interno, aprovado em reunião realizada no dia **27/08/2018**, após apreciar: a Execução Orçamentária do 2º Trimestre do Exercício 2018, a Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2018, a Reformulação Orçamentária do Exercício 2018, a Resolução Ad Referendum nº 001/2018 - Reajuste Salarial - Acordo Coletivo de Trabalho -ACT 2018/2019, a Resolução Ad Referendum nº 002/2018 - Autorização para Aditar o Contrato - Convênio 004/2017 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura Familiar, CONSIDERANDO o Regimento Interno e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:


Art. 1º - **APROVAR:** a Execução Orçamentária do 2º Trimestre do Exercício 2018, a Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2018, a Reformulação Orçamentária do Exercício 2018, a Resolução Ad Referendum nº 001/2018 - Reajuste Salarial - Acordo Coletivo de Trabalho -ACT 2018/2019, a Resolução Ad Referendum nº 002/2018 - Autorização para Aditar o Contrato - Convênio 004/2017 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura Familiar.


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e vigorará por tempo indeterminado ou ulterior deliberação.

João Pessoa, 27 de agosto de 2018.


MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA BORBA – FAEPA
Presidente do Conselho Administrativo


GEANE DA COSTA LUCENA – FETAG/PB
Conselheiro Suplente


RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA – CLASSE PRODUTORA RURAL
Conselheiro


FRANCISCO DE ASSIS F. BARBOSA – SENAR/AC
Conselheiro Suplente


MELQUIADES PEDRO DE SOUSA NETO – CLASSE PRODUTORA RURAL
Conselheiro